



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Solicitação de Compras/Serviços nº 019/2025, protocolado sob o processo nº 10684/2025

**AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS,
ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RETORNÁVEL
(GALÃO DE 20 LITROS) E DE RECARGA DE GÁS
LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (BOTIJÃO DE 13 KG),
POR DEMANDA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS
NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
DO CASTELO-ES, NO EXERCÍCIO DE 2026.**

Área requisitante: Divisão de Recursos Humanos, Almoxarifado e Patrimônio

Servidor/Equipe responsável pela elaboração:

Bárbara Nathânia Dassie – Mat.: 000164

Data de elaboração: 27/01/2026

Versão: 01/2026



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320035003100370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo tem por objetivo apontar os fundamentos para aquisição de Gás de Cozinha e Água Mineral, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

A aquisição de água mineral justifica-se pela necessidade de se manter a continuidade de fornecimento de água mineral para o Poder Legislativo Municipal, e também para manter o nível de estoque adequado no almoxarifado para o Exercício de 2026. O fornecimento de água mineral, dentro dos padrões de qualidade estabelecidos por órgãos de vigilância e controle sanitário, tem justificativa em função da necessidade diária de consumo, visto que o item é consumido por servidores, vereadores e visitantes durante as rotinas diárias, reuniões e Sessões, mantendo-os, dessa forma, em condições saudáveis, essenciais para o bom desempenho de suas atividades funcionais.

A aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo faz-se necessária tendo em vista que o bem em questão é utilizado para preparação de café e chá ofertados diariamente a funcionários, Vereadores e visitantes da Câmara Municipal. Desta forma, esta aquisição se torna fundamental para manter uma estrutura mínima para o preparo das bebidas quentes em fogão, com a fervura da água utilizada nas garrafas térmicas.

Os produtos a serem adquiridos são essenciais para garantir o pleno desenvolvimento das atividades administrativas e atender as demandas do consumo anual do Legislativo Municipal, assegurando assim infraestrutura e condições mínimas de trabalho adequadas, zelando pelo bem-estar dos servidores e de todos aqueles que utilizam as dependências desta Casa de Leis.

A necessidade foi identificada pela quantidade em estoque insuficiente para manter o fornecimento de água mineral para o exercício de 2026, assim como pelo fato de que a botija de gás atualmente em uso não se mostrar suficiente para suprir a demanda do ano corrente, considerando a media de consumo dos produtos em exercícios anteriores.



Barb



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação se encontra prevista no Plano de Contratação Anual, para o Exercício de 2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Requisitos Gerais

A contratação se enquadra na classificação de serviço comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade desses serviços podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais/habituais de mercado.

O objeto desta contratação não se enquadra na definição de bem de luxo, conforme disposto no art. 64 da Resolução nº 127/2024, da Câmara Municipal de Conceição do Castelo/ES.

A contratação pretendida se caracteriza como um contrato de serviço e natureza continuada, pois visa atender a uma necessidade pública permanente e contínua, para assegurar o fornecimento de água aos visitantes e durante os eventos.

O fornecimento será sob demanda, visando a redução de gastos com mão de obra e com espaço físico para a guarda de material, além do custo processual.

A contratação não envolve disponibilização de mão de obra.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por se tratar de serviço de baixo vulto e complexidade, não havendo riscos que justifiquem a exigência de garantia de execução.

3.2. Requisitos Específicos – Especificações dos Produtos

3.2.1. Item 01 - Água mineral natural, sem gás, acondicionada em embalagem retornável de 20 litros



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320035003100370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Bond



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

- Ser classificada como água mineral, segundo o Código de Águas Minerais, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;
- Atender aos padrões bacteriológicos de potabilidade, conforme laudo de órgão oficial ou outra instituição autorizada;
- Possuir embalagem em recipiente PET (Poli Etileno Tereftalato), com capacidade mínima de 20 Litros, com lacre, totalmente transparente, resistente a impacto, descartáveis, devidamente embaladas e higienizadas;
- Possuir prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data de emissão da ordem de fornecimento; e
- Possuir rótulo padrão com as seguintes descrições: nome da fonte; natureza da água; localidade; data e número da concessão; nome do concessionário; Constantes físico-químicas, composição analítica e classificação, segundo o D.N.P.M.; volume do conteúdo; Carimbo com ano e mês de engarrafamento. – Possuir número do lote.

3.2.2. Item 02 - Botijão Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, 13 KG, à base de troca

- Obedecer aos requisitos e padrões mínimos exigidos por órgãos fiscalizadores como ANP, ANVISA, INMETRO e ABNT, em especial:
 - Norma Técnica ABNT NBR 8460;
 - Portaria nº 365/2007 – INMETRO; e
 - Resolução nº 51/2016 – ANP.

3.3. Detalhamento do Fornecimento

A entrega deverá ser realizada no seguinte endereço: Avenida José Grilo, nº 152, Centro, Conceição do Castelo-ES, CEP: 29.370-000, de segunda a sexta-feira, de 07h às 13h.

O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Conceição do Castelo/ES, com prazo de entrega de até 01 (uma) hora, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.



Barb



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Os produtos **deverão ser entregues sob demanda**, acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço, em embalagem original, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características, quais sejam: qualidade, quantidade, composição, prazo de garantia e origem.

Os produtos deverão estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais e atender às especificações técnicas e prazos de validade exigidos no Termo de Referência e às prescrições e recomendações dos fabricantes.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Objetivando estabelecer as características dos bens a serem adquiridos, foi realizada pesquisa de contratações semelhantes em outros órgãos públicos, através do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e também em consulta ao próprio site oficial de alguns órgãos. Após essa busca, constatou-se que o fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP, em sua maioria, é feita através de botijão de 13 kg. No entanto, quanto a água mineral, observou-se algumas possibilidades de fornecimento, incluindo a entrega por meio de garrafas de 500 ml ou em copos de 200 ml.

Dessa forma, levando em consideração a estrutura da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, o consumo e a economicidade, entende-se que a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – botija de 13 kg, à base de troca, e a aquisição de água mineral natural, acondicionada em galão de 20 litros, em embalagem retornável, é a solução mais viável para atender as necessidades do Legislativo Municipal.

Para a referida contratação, a administração realizará a análise do mercado por meio da cotação de preços conforme item 7 do presente ETP.



Bond



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a única solução para a contratação é a execução direta, realizada por empresa especializada no fornecimento dos produtos a serem adquiridos por meio deste processo.

Analisando as soluções adotadas pela Câmara Municipal em exercícios anteriores, ficou comprovado que a melhor solução é o fornecimento sob demanda, tanto para o gás de cozinha (GLP - botijão de 13 kg), como para o fornecimento de água mineral (galão de 20 litros).

6. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

As quantidades a serem contratadas foram baseadas no consumo anual, ou seja, tendo como base as demandas registradas no sistema interno do Almojarifado. Para o exercício de 2026, considerou-se, ainda, um aumento de 16% no quantitativo para o item **água mineral**.

Em 2025, foram consumidos 86 (oitenta e seis) galões de 20 litros cada, sendo esta quantidade todo o saldo contratação para o Exercício (2025). Com o acréscimo de 16% sobre essa quantidade, o quantitativo para 2026 passa a ser de **100 (cem)** galões de 20L. Quanto ao gás de cozinha, em 2025 foram consumidas 03 (três) botijas de 13kg. Dessa maneira, para 2026, a quantidade será a mesma estimada para 2025, ou seja, **05 (cinco) botijas de 13kg cada**.

LOTE 01				
ITEM	CATMAT	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
01	445485	100	Galão 20 Litros	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em embalagem retornável.

LOTE 02				
ITEM	CATMAT	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
01	461517	05	Botijão 13kg	Botijão Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, 13 KG, à base de troca.



Band



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

7. ESTIMATIVA DO VALOR

A estimativa de preços preliminar apresentada visa à análise da viabilidade da contratação. O custo da contratação foi aferido a partir do disposto no inciso II do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, que diz:

[...]

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;



Banda

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

[...]

(Grifo nosso).

Abaixo é apresentada a tabela com o **preço estimado** apurado para cada item, sendo utilizada a **MÉDIA** para o **LOTE 01** e a **MEDIANA** para o **LOTE 02** como critério:

PREÇOS ESTIMADOS						
LOTE 01 – ÁGUA MINERAL						
Item	CATMAT	Especificação	Unid. Medida	QTD	Valor Unitário	Valor Total
01	445485	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em embalagem retornável.	Galão 20 Litros	100	R\$ 14,97	1.497,00
Valor Total Estimado						R\$ 1.497,00

PREÇOS ESTIMADOS						
LOTE 02 – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO						
Item	CATMAT	Especificação	Unid. Medida	QTD	Valor Unitário	Valor Total
01	461517	Botijão Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, 13 KG, à base de troca.	Botijão 13kg	05	R\$ 120,00	R\$ 600,00
Valor Total Estimado						R\$ 600,00

- Valor Global ESTIMADO: R\$ 2.097,00 (Dois mil e noventa e sete reais).



Bond



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Memória de cálculo:

O Relatório de Pesquisa de Preços onde foram pesquisados preços para composição de estudos encontra-se detalhado no Anexo I deste ETP, com a composição dos preços e o cálculo da média e mediana para cada item.

Para o cálculo da média foi feita a somatória dos preços unitários obtidos, dividido pela quantidade de preços somados.

Para a apuração da mediana, os preços unitários obtidos foram organizados em ordem crescente, procedendo-se à exclusão do menor e do maior valor do intervalo analisado. Em razão de se tratar de um conjunto com quantidade ímpar de valores, a mediana correspondeu ao preço localizado na posição central.

No caso do item 02 (LOTE 02), que apresenta quantidade par de preços unitários, a mediana foi calculada mediante a organização dos valores em ordem crescente, com a exclusão do menor e do maior preço do intervalo, seguida da soma dos dois valores centrais e da divisão do resultado por 02 (dois).

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

Ao analisar o objeto e identificar que o fornecimento dos itens da presente contratação pode ser realizado por diferentes empresas e visando a ampliação da concorrência e a busca pelo melhor preço, opina-se pelo parcelamento do objeto em 02 (dois) lotes distintos.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se identificou contratações interdependentes e/ou correlatas, sendo que a contratação depende exclusivamente do presente procedimento.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição dos itens objeto da presente, visa suprir a necessidade desta casa de Leis, priorizando o atendimento aos princípios da economicidade e eficiência.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Não foram necessárias providências prévias, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se identificou impactos ambientais relevantes no objeto que se pretende adquirir, tanto no que diz respeito ao GLP quanto a água mineral, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental já abordados no tópico 3 deste ETP.

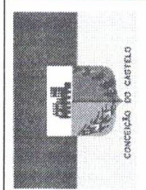
13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações contidas no presente Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a contratação pleiteada é viável, necessária, essencial e adequada à Câmara Municipal de Conceição do Castelo/ES.

Conceição do Castelo/ES, 27 de janeiro de 2026.

Bárbara Nathânia Dassie
Agente Legislativo da Câmara Municipal
de Conceição do Castelo-ES





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

ANEXO I – MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Solicitação de Compras/Serviços nº 019/2025, protocolado sob o processo nº 10684/2025

LOTE 01 – ÁGUA MINERAL

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS			PREÇO ESTIMADO											
					Valor (R\$)	Unitário	Total	Valor (R\$)	Unitário	Total									
01	445485	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em embalagem retornável.	Galão 20 Litros	100	IPRESI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE IBIRAÇU/ES	16,30	1.630,00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES	12,61	1.261,00	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES	16,00	1.600,00	MÉDIA	14,97	1.497,00	MEDIANA	16,00	1.600,00
					Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total					
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01					R\$ 1.497,00			R\$ 1.600,00											



Boat

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

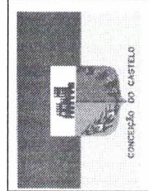


CONCEIÇÃO DO CASTELO

LOTE 02 – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO																
PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS																
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES		CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS/ES		CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO/ES		CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES		MÉDIA		PREÇO ESTIMADO	
					Valor (RS) Unitário	Total	Valor (RS) Unitário	Total	Valor (RS) Unitário	Total	Valor (RS) Unitário	Total	Valor (RS) Unitário	Total	Valor (RS) Unitário	Total
01	461517	Botijão Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, 13 KG, à base de Iroca.	Botijão a 13kg	05	120,00	600,00	119,00	595,00	120,00	600,00	126,00	630,00	121,25	606,25	120,00	600,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 2												R\$ 606,25	R\$ 600,00			

Data da Pesquisa de Preços: 26 de janeiro de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

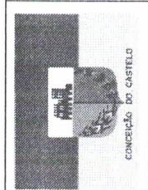
Metodologia aplicada escolhida para o preço referencial: **MÉDIA (LOTE 01) E MEDIANA (LOTE 02).**

- Valor unitário estimado – LOTE 01 – **R\$ 1.497,00 (Mil e quatrocentos e noventa e sete reais);**
- Valor unitário estimado – LOTE 02 – **R\$ 600,00 (Seiscentos reais);**
- Valor Global **ESTIMADO: R\$ 2.097,00 (Dois mil e noventa e sete reais)**

Links de acesso às contratações públicas utilizadas na composição de preços:

1. IPRESI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE IBIRACU/ES - <https://pncp.gov.br/app/editais/32402794000106/2025/1>
2. CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES - <https://s3.amazonaws.com/el.com.br/portal/uploads/12111/documentos/8/4eb0280244fbac11d3386124fab4e995.pdf>
3. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - <https://pncp.gov.br/app/contratos/36350320000119/2025/3>
4. CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES - <https://s3.amazonaws.com/el.com.br/portal/uploads/12123/documentos/8/80404f9e1d3bb2b89a2744ab2e6b811b.pdf>
5. CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS/ES - <https://pncp.gov.br/app/contratos/27477447000102/2025/16>
6. CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO/ES - <https://pncp.gov.br/app/editais/28403574000120/2026/5> //
7. CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA - <https://pncp.gov.br/app/contratos/28521342000176/2025/27>





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Conceição do Castelo – ES, em 27 de janeiro de 2026.

Bárbara Nathânia Dassie

Agente Legislativo da Câmara Municipal
de Conceição do Castelo-ES

